

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 709/2020
DATA: 10/06/2020
Ass: Quana F. Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.
O Vereador que subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 62 /2020

Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no município de Serra-ES.

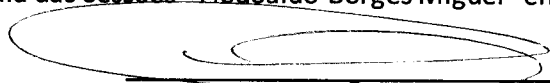
Art. 1º Esta Lei estabelece as igrejas e templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no Município de Serra, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada da autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

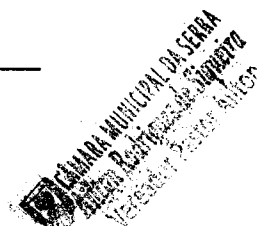
Art. 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar esta Lei no que lhe couber.

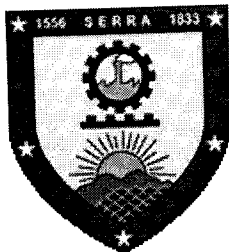
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 10 de junho de 2020



Pastor Ailton Rodrigues
Vereador - PSC


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Pastor Ailton Rodrigues
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PASTOR AILTON

JUSTIFICATIVA

Dado o momento de profunda crise social, econômica e institucional, é preciso ajustar todo o arranjo da federação, dos estados e municípios dando o devido alento a sociedade e ao nosso povo. Na falta de uma real vacina que proteja nossos corpos dessa doença devastadora, devemos nos apegar à racionalidade médica para prevenir o contágio e à fé, tanto em Deus como na Sua maravilhosa criação do cérebro humano que nos permite todos os cuidados possíveis aos doentes do novo COVID.

É a fé que nos permite não apenas ter a força de vontade para levantar diariamente e fazer o certo com nossas vidas, mas também com a vida dos outros. Fraudes e falhas sistemáticas têm demonstrado o quão limitada está a assistência social neste momento de crise, agora mais do que nunca precisamos da fé e da representação concreta dela, as igrejas, abertas.

Com o devido respeito as normas médicas para precaução e redução do contágio, precisamos das igrejas reabertas não apenas para reacender a fé nos corações dos fiéis, uma fé que será necessária para fazer o correto nestes tempos difíceis. Assim como reabrir as igrejas como centro da tradicional e indispensável caridade cristã. Pois será esta uma das ferramentas mais necessárias para superar esta crise.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 10 de junho de 2020